



EDITAL Nº 322/2025 - PROECE/UFMS

Cursinho UFMS

Vagas extras - Turma 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 100 vagas extras para o Projeto de Extensão Universitária "Cursinho UFMS 2025".

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 1.1. Este Edital disciplina o processo de inscrição de candidatos para participarem do Projeto de Extensão Universitária "Cursinho UFMS 2025".
- 1.2. As aulas do Cursinho UFMS iniciaram dia 31/03/2025 e todas foram gravadas e estão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.
- 1.3. Os alunos que ingressarem nessa Turma poderão participar de todas as aulas ao vivo e, ainda, assistir todas as aulas que foram ministradas e gravadas.
- 1.4. As aulas on-line contemplam todas as áreas do conhecimento: Matemática, Humanas I, Humanas II, Inglês, Biologia, Física, Química, Linguagens e Redação.
- 1.5. O acesso às aulas iniciará em 21 de julho de 2025.
- 1.6. As aulas são transmitidas no formato síncrono (ao vivo) e ocorrem de segunda a quinta-feira, das 19h às 22h e na sexta-feira das 19h às 21h.
 - 1.6.1. Todas as aulas são gravadas e disponibilizadas aos alunos por meio do AVA.
- 1.7. O encerramento das aulas com o "Aulão Final" está previsto para o dia 4 de dezembro de 2025, no Teatro Glaucete Rocha, de forma aberta para toda a comunidade externa.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As aulas do "Cursinho UFMS 2025" são ministradas por professores com experiência na área (especialistas, mestres ou doutores da UFMS), os quais possuem o auxílio de acadêmicos e/ou técnicos para as atividades do Cursinho UFMS 2025.
- 2.2. A taxa de matrícula é única no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), não há cobrança de mensalidade e destina-se a auxiliar no custeio da elaboração das aulas e pagamento dos bolsistas.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	1º/07/2025 a 21/07/2025	Pela internet, na página cursinho.ufms.br ou recolhimento.ufms.br/publico/guia/2422
Matrículas dos alunos	após confirmação do pagamento da taxa	automaticamente pela coordenação
Pagamento da taxa de matrícula	no ato da inscrição	Preferencialmente por PIX ou cartão de crédito
Início das aulas	21/07/2025	Plataforma on-line



4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas 100 (cem) vagas extras para a Turma de 2025 que está em andamento.
- 4.2. Para o preenchimento das vagas é necessário que o candidato tenha concluído ou esteja cursando o ensino médio.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período entre 7h do dia 1º de julho de 2025 e 23h59 do dia 21 de junho de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) apenas pela internet no endereço eletrônico recolhimento.ufms.br/publico/guia/2422 ou cursinho.ufms.br.
- 5.1.1. O valor da taxa de matrícula é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com preferência para pagamento via PIX ou cartão de crédito.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula será realizada de forma automática para os candidatos que efetivarem o pagamento.
- 6.2. Após o pagamento da taxa de matrícula e processamento pelo sistema bancário, o candidato será contactado pela coordenação do Cursinho UFMS 2025.
- 6.3. Após a efetivação da matrícula, os alunos serão inscritos no AVA, para o uso exclusivo de acompanhamento das aulas e, também, no grupo de WhatsApp oficial do Cursinho UFMS 2025, para acesso às informações das aulas e avisos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (67) 3345-7426 ou pelo e-mail cursinho@ufms.br.
- 7.2. A devolução dos valores pagos será possível apenas mediante solicitação da UFMS, em caso de motivo adverso ao previsto no Projeto.
- 7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5715414** e o código CRC **35B7138D**.

